

Tendências em direito trabalhista para o home office e o mundo pós-pandemia

26.05.2021 2 minutos de leitura

Áreas relacionadas

Trabalhista

Assuntos

Trabalhista Home Office

O modelo de trabalho remoto e, consequentemente, as normas internas que as empresas tiveram que adotar em virtude da pandemia, ainda geram algumas dúvidas sobre a condução jurídica dessas mudanças. A convite da Exame, nosso sócio Luiz Marcelo Góis, da área Trabalhista, destacou algumas tendências que as empresas devem estar atentas em relação ao home office.

O primeiro ponto salientado por Góis é referente ao controle da jornada de trabalho, que não deve ser esquecido nesse modelo. *“O controle da jornada de trabalho remoto é fundamental. Os excessos podem levar, inclusive, a um aumento da caracterização de doenças mentais como acidente de trabalho”*, afirma.

Ainda sobre o tema, nosso especialista também destaca a importância desse controle e eventual flexibilidade para organizações que atuam em mais de um país. *“Este ponto é interessante principalmente para empresas internacionais, que têm rotina de reuniões com funcionários em diferentes países. Nestes casos, pode-se pensar em um horário comum que coincida com o fuso-horário de todos e num regime “flex” com determinação de horários ou realidade híbrida (a mescla do virtual e do presencial)”*.

Outro ponto de relevância é a definição da região à qual o colaborador está vinculado, mesmo que ele trabalhe em regime de home office. *“Se você contrata um colaborador de Recife para uma empresa de São Paulo, onde ele vai entrar com ação? Não há impedimento para contratar essa pessoa, mas a área de competência para julgamento de ações precisa ser indicada previamente”*, alerta.

Questões referentes a assédio moral, confidencialidade e compliance também não podem ser esquecidas. Afinal, *“a denúncia de assédio moral também tem validade no trabalho remoto, e os casos igualmente requerem provas, como testemunhas e comprovação de carga horária”*, lembra Góis.

“No home office, o empregador perde um pouco o controle de como as informações estão sendo tratadas pelos colaboradores e as pessoas que com eles convivem. É importante deixar claro o dever de confidencialidade”, completa.

Clique aqui e confira a entrevista na íntegra.